

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis Comarca de Formosa - Estado de Goiás Oficial: Antônio Brito Costa Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa	LIVRO 2 F-J REGISTRO GERAL FLS. 6 MATRICULA Nº 49.506 DATA: 22/09/2010
IMÓVEL: Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "SETOR NORDESTE, SEÇÃO DOIS".	
PROPRIETÁRIO(A)(S): Firma ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada neste ato, pelo o Sr. Paulo Henrique Lepesqueur Brochado.-	
REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):- Matricula 49.503.-	
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "SETOR NORDESTE, SEÇÃO DOIS", da Quadra 132(cento e trinta e dois), assim descrito e caracterizado:- LOTE 03(TRES):- Frente, limitando-se com a Avenida "B", medindo 10,60mts(dez metros e sessenta centímetros); Fundo, limitando-se com o lote 05(cinco), medindo 10,00mts(dez metros); Lado Esquerdo, limitando-se com os lotes 01(hum) e 11(onze), medindo 32,01mts(trinta e dois metros e hum centímetro); Lado Direito, limitando-se com o lote 04(quatro), medindo 28,50mts(vinte e oito metros e cinquenta centímetros). Perfazendo-se uma área total de 302,54mts2(trezentos e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados); limites e metragens de acordo com as autorizações para destinação de áreas, requeridas pelo mesmo, e expedidas pelo Departamento de Recursos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Formosa - Goiás, datadas de 04 de maio de 2010, assinadas pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Fábio Cirilo Martinez Barbato Junior, autorizado pela portaria nº 308/09, no uso de suas atribuições, que ficam arquivadas neste Cartório.- PROPRIETÁRIO(A)(S): Firma ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Avenida Governador Valadares, nº 215, Centro da Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF. sob o nº 37.630.274/0001-74, representada neste ato, pelo o Sr. Paulo Henrique Lepesqueur Brochado, (A seguir qualificado).- REGISTROS ANTERIORES):- Matricula 49.503 às fls. 03 do Livro 2-F-H, deste Cartório. O referido o verdade e é de fé. Ggr/Formosa-Goiás., 22 de Setembro(09) de 2.010. O Oficial	
R-1-M-49.506:- Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento de Imóveis Urbanos, datada de 10 de Setembro de 2.010, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 602 às fls. 175/188vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Firma ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Avenida Governador Valadares, nº 215, Centro da Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF. sob o nº 37.630.274/0001-74, representada neste ato, pelo o Sr. PAULO HENRIQUE LEPEQUEUR BROCHADO, filho de Paulo Brochado e Da. Maria Angela Lepesqueur Brochado, nascido em 19.12.54, brasileiro casado, engenheiro, portador do CIC de nº 149.425.501-49 e da C.I.R.g. 3.563-CREA-DF emenda em 27.08.87, residente e domiciliado na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais; Que nos termos da Escritura Pública de Fusão de Imóveis, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 602 às fls. 168/174vº em data de 10 de setembro de 2.010, devidamente matriculada no Cartório do Registro de Imóveis de Formosa, Estado de Goiás, tornaram(-)se possuidor(-) do imóvel aqui descrito, e por força desta escritura, e tendo em vista os documentos acima apresentados, vêm presente(s), requerer(em), através desta escritura pública, o desmembramento dos imóveis acima discriminados, em 286(duzentos e oitenta e seis) partes. Emendando(-) os imóveis acima discriminados, em 286(duzentos e oitenta e seis) partes. Emendando(-) RS20,00; Taxa Judiciária: R\$8,25; Não havendo condições. O referido o verdade e é de fé. Ggr/Formosa-Goiás., 22 de Setembro(09) de 2.010. O Oficial	



R-2-M-49.506:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de Agosto de 2011, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 631 as fls. 020/021vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sociedade Empresária **SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Brasília, nº 309, Bairro Formosinha, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 10.283.700/0001-94 e inscrição nº 10.437.122-6, neste ato representada, pela Sócia Administradora a Sra. **PATRICIA ARAUJO FAGUNDES**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF/MF 428.200.491-68, portadora da Carteira de Identidade nº 967.887-SSP-DF, residente e domiciliada na Via 18, nº 238, Setor Sul, CEP 73.802-433, nesta cidade, por compra feita a Sociedade Empresária **ENGEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Governador Valadares, nº 215, Centro da Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 37.630.274/0001-74, representada neste ato, pelo o Sr. **PAULO HENRIQUE LEPESQUEUR BROCHADO**, filho de Paulo Brochado e Da. Maria Angela Lepesqueur Brochado, nascido em 19 de dezembro de 1954, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF de nº 149.425.501-49 e portador da Carteira de Identidade Profissional nº 3.563-CREA/DF emitida em 27 de agosto de 1987, residente e domiciliado na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais, pelo preço de **R\$ 8.809,50** (oito mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 73.444,50** (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), valor global da referida escritura pública. Emolumentos **R\$439,64**, Taxa Judiciária **R\$9,18**. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fe. Ger/Formosa-Goiás, 12 de Setembro(09) de 2011. O Oficial.

R-3-M-49.506:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 604975, emitida em 04 de outubro de 2013, vencível em 15 de outubro de 2017, no valor de **R\$ 308.077,67** (trezentos e oito mil, setenta e sete reais e sete centavos). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º(primeiro) grau pela **Sagrada Família Distribuidora de Alimentos Ltda**, a favor do Banco Triângulo S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-AC as fls. 44, sob o nº 8.144, deste Cartório. O referido é verdade e dou fe. Rob/Formosa-GO, 17 de Outubro(10) de 2013. O Oficial.

R-4-M-49.506:- Nos termos do Ofício nº 001/2013-DRFFOR/NI, datado de 10/12/2013, emitido pelo Estado de Goiás, Secretaria de Estado da Fazenda, Superintendência da Receita Estadual, Delegacia Regional de Fiscalização de Formosa, Núcleo Jurídico, assinado pelo coordenador do Núcleo Jurídico Sr. Altino de Alencar Pimentel Neto. Procedo o arrolamento administrativo do imóvel constante da presente matrícula, nos termos da Lei nº 15.950, de 29 de dezembro de 2006, arrolando o sujeito passivo diretor da **Família Distribuidora de Alimentos Ltda**. O referido é verdade e dou fe. Ren/Formosa-Goiás, 06 de Janeiro (01) de 2014. O Oficial.

Em razão da informatização da serventia,
os novos atos desta matrícula serão
praticados no anverso da próxima ficha.

Formosa, 18 de 09 de 20 15

[Assinatura]





Livro 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

CNPJ 20.058.598/0001-00

José Túlio Valadares Reis Júnior CPF 038.191.616-27

MATRÍCULA FICHA

49.506

2

Data, 18 de Setembro de 2015.

AV 5-49.506, de 18 de Setembro de 2015.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos 201502106579 em trâmite na Vara de Família e Sucessões de Formosa-GO.

Nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, averba-se a existência da Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente.

EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. sociedade de economia mista, CNPJ 17.184.037/0001-10, com sede em rua Rio de Janeiro 654, Belo Horizonte-MG.

EXECUTADOS: SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 10.283.700/0001-94, com sede na Avenida Brasília 309, Formosinha, Formosa-GO; LAZARO DÉCIO FAGUNDES FILHO, CPF 028.626.811-64, brasileiro; PATRICIA ARAUJO FAGUNDES, CPF 428.200.491-68, brasileira.

Valor da ação: R\$ 542.855,83.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 120.467 de 27/08/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105403771.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

AV 6-49.506, de 18 de Setembro de 2015.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos 201502207871 em trâmite na 1ª Vara Cível da Infância e Juventude de Formosa-GO.

Nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, averba-se a existência da Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente.

EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. sociedade de economia mista, CNPJ 17.184.037/0001-10, com sede em rua Rio de Janeiro 654, Belo Horizonte-MG.

EXECUTADOS: SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 10.283.700/0001-94, com sede na Avenida Brasília 309, Formosinha, Formosa-GO; LAZARO DÉCIO FAGUNDES FILHO, CPF 028.626.811-64, brasileiro; PATRICIA ARAUJO FAGUNDES, CPF 428.200.491-68, brasileira.

Valor da ação: R\$ 2.199.403,04.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 120.467 de 27/08/2015.

Selo de fiscalização: 01641504141351105403772.

Emolumentos R\$ 20,17.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

AV 7-49.506, de 10 de Fevereiro de 2016.

AVERBAÇÃO - RETIFICAÇÃO POR ERRO EVIDENTE

Procedo à presente averbação para retificar a garantia mencionada na matrícula descrita no R.3-49.506, sendo o correto garantia de Alienação Fiduciária, conforme documentos arquivados neste ofício.

PROTOCOLO: Nº 122.507 de 25/01/2016.

Selo de fiscalização: 01641508111403127700151.

Emolumentos isentos.

Escrevente: Cassio Cassimiro Santana

R.8-49.506, de 30 de Maio de 2016.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelo proprietário, o imóvel desta matrícula está situado na Avenida B, Lote 3, Quadra 132, Setor Nordeste, Seção 2, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº

Continua no verso



Livro 2

Registro Geral



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO

CNPJ 20.068.598/0001-00

João Túlio Veladas Reis Júnior CPF 038.191.816-27

MATRÍCULA

49.506

FICHA

2v

Data, 30 de Maio de 2016.

39.119. PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016. Selo de fiscalização: 01641504141351105409106. Emolumentos R\$ 22,32. Escrevente: Kayc Mendes da Silva. <i>Kayc Mendes da Silva</i>	R.9-49.506, de 30 de Maio de 2016. AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA Promovo a presente averbação para constar que o Devedor Fiduciário foi intimado em 29/03/2016 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia. PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016. Selo de fiscalização: 01641504141351105409117. Emolumentos R\$ 22,32. Escrevente: Kayc Mendes da Silva. <i>Kayc Mendes da Silva</i>	AV.10-49.506, de 30 de Maio de 2016. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Forma do Título: Instrumento particular. TRANSMITENTE: SAGRADA FAMÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 10.283.700/0001-94, com sede na avenida Brasília 309, Formosinha, Formosa-GO ADQUIRENTE: BANCO TRIANGULO S/A, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 17.351.180/0001-59, com sede na avenida Cesário Alvim 2.209, Aparecida, Uberlândia-MG. Nos termos da intimação realizada no protocolo 123.820 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 700,00. Emitida a DOL. PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016. Selo de fiscalização: 0164150306111104600025. Emolumentos R\$ 110,27. Escrevente: Kayc Mendes da Silva. <i>Kayc Mendes da Silva</i>	AV.11-49.506, de 30 de Maio de 2016. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Em razão da coincidência entre credor e devedor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.3-49.506. PROTOCOLO: Nº 124.143 de 06/05/2016. Selo de fiscalização: 01641504141351105409128. Emolumentos R\$ 22,32. Escrevente: Kayc Mendes da Silva. <i>Kayc Mendes da Silva</i>
--	---	---	--



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 31 de Maio de 2016.

Emolumentos:

Total: R\$ 109,91

Kayc Mendes da Silva

Escrevente

Selo Digital: 01641604190812106401117
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>